



AÇÃO SOCIAL ESCOLAR BOLSA DE MÉRITO 2020/2021

A quem se destina a bolsa de mérito?

A todos os alunos matriculados no ensino secundário, a quem tenha sido atribuído o Escalão A ou B da Ação Social Escolar e que tenham obtido, no ano letivo anterior, uma classificação que revele “mérito”.

O que se entende por “mérito”?

Entre outros requisitos, a obtenção pelo(a) aluno(a) da seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:

-  9.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a 3,5 valores;
-  10.º ano ou 11.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a 13,5 valores.

Qual o período de candidatura?

Desde o dia 4 até ao dia 30 de setembro de 2020.

Após esta data não serão aceites candidaturas.

Onde se entrega a candidatura?

No SASE da Escola Secundária de Vila Real de Santo António.

Como se formaliza a candidatura?

Através da entrega dos seguintes documentos:

1. Boletim de candidatura (no início do mês de setembro será disponibilizado no SASE);
2. Documento comprovativo do NIB.

Se o aluno(a) estiver matriculado(a) no 10º ano de escolaridade e não for aluno do agrupamento de escolas de Vila Real de Santo António, terá de entregar também:

3. Certificado de habilitações do 9º ano.

Qual o valor da Bolsa de Mérito para o ano letivo 2020/2021?

O valor da Bolsa de Mérito para o ano letivo 2020/2021 é de 1.097,03€.

Este valor é pago em três prestações, habitualmente no final de cada período letivo:

1ª Prestação: 438,81€

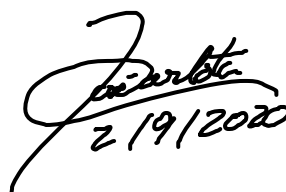
2ª Prestação: 329,11€

3ª Prestação: 329,11€

Como são conhecidos os resultados das candidaturas?

Após a análise de todas as candidaturas, serão emitidas listagens nominais das bolsas de mérito atribuídas e não atribuídas.

Essas listas serão afixadas na vitrina da ASE, durante a última quinzena de outubro.



F. J. J. J.
2/19/2020